



ATA 02 SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2023

Processo nº 0337/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR 4X4.

PREÂMBULO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, sito à Rua XV de Novembro, 15, Centro, o Pregoeiro, Senhor Valdair Alff Barcelos e a Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 498/2021, para dar prosseguimento ao certame. Ocorre que, ao reanalisar a documentação apresentada pelas empresas para fins de homologação, verificamos que a empresa SOUZA CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., declarada arrematante dos itens 1, 3 e 4, foi indevidamente habilitada. Isso porque, a partir da análise do seu contrato social, verifica-se que a referida empresa não possui objeto social compatível com o licitado, violando o disposto no item 4.1, I, "c", do Edital, não possuindo, dessa forma, aptidão para a prestação do serviço. Assim sendo, nos termos da Súmula nº 473 do STF, revimos a decisão anterior, porquanto contém vício, para efeito de **INABILITAR** a empresa SOUZA CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLASSIFICAÇÃO

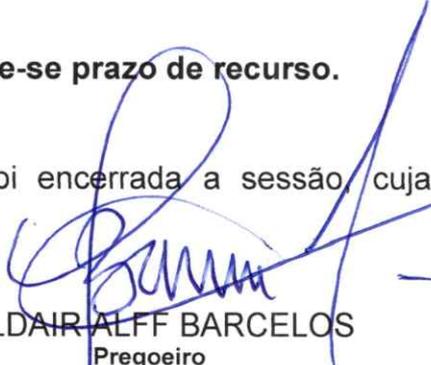
Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à reclassificação das propostas, conforme Demonstrativo de Classificação abaixo:

DEMONSTRATIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

| ITEM | Joel Marcelo de Vargas | Rogério José de Oliveira | S&k Transportes | AC Transportes |
|------|------------------------|--------------------------|-----------------|----------------|
| 1 | | 125,00 | | |
| 2 | 124,00 | | | |
| 3 | | | 131,50 | |
| 4 | | | | 128,50 |
| 5 | | 149,50 | | |

Diante da presente decisão, abre-se prazo de recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro.


VALDAIR ALFF BARCELOS
Pregoeiro